

Reclamação contra o Corretor, Agente ou «Mediador de seguros ligado»

O Código do Mediador de Seguros

Compilação efetuada sob responsabilidade da APROSE por Corvaceira Gomes (Diretor Executivo da APROSE). Autoriza-se a cópia e impressão deste ficheiro somente para fins de uso pessoal. É expressamente proibida a publicação ou extração do texto compilado para inserção noutros sítios sem prévia autorização do Administrador do sítio www.aprose.pt. Este texto tem caráter meramente informativo geral, pelo que deverá recorrer ao auxílio técnico jurídico específico, de modo a adaptar à situação em concreto. A APROSE não se responsabiliza por qualquer erro, lapso de escrita ou decorrente da passagem de scanner, digitalização e compilação dos diversos documentos, não dispensando o recurso a profissionais especializados para efeitos de adaptação à necessidade concreta.

MODELO DE CARTA-TIPO

RECLAMAÇÃO CONTRA O CORRETOR, AGENTE OU «MEDIADOR DE SEGUROS LIGADO»

À

ASF-Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões⁽¹⁾

Departamento de Supervisão de Conduta de Mercado

Av. da República, 76

1600-205 Lisboa

(Localidade e data)

Assunto: Reclamação contra o Corretor/Agente/«Mediador de seguros a título acessório»⁽²⁾

Exmo.(s) Senhor(es)

.....⁽³⁾, cartão de cidadão n.º, com morada em, telefone, e-mail, na qualidade de⁽⁴⁾, ao abrigo do disposto no artigo 71.º e 76.º do regime jurídico da distribuição de seguros (RJDS) aprovado em anexo à Lei n.º 7/2019, de 16 de janeiro,

vem apresentar reclamação contra

.....⁽⁵⁾, mediador n.º⁽⁶⁾, com sede/escritório em⁽⁷⁾,
por motivos que se prendem com⁽⁸⁾,
e com base nos quais solicito⁽⁹⁾,
nos termos e com os seguintes fundamentos:

.....
.....
.....⁽¹⁰⁾.

Com os melhores cumprimentos e na expectativa de breves notícias.

(11)

- (1) A ASF-Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões é o órgão que supervisiona e fiscaliza a atividade dos mediadores de seguros.
- (2) Nome ou firma do corretor/agente/«Mediador de seguros a título acessório» contra o qual se pretende reclamar.
- (3) Nome ou firma do reclamante e respetivos dados.
- (4) Indicar se apresenta a reclamação na qualidade de Particular, Empresa, PSP, GNR, Entidade Oficial ou Outro.
- (5) Nome ou firma do corretor/agente/«Mediador de seguros a título acessório» contra o qual se pretende reclamar.
- (6) Indicar o número de mediador atribuído pela ASF ao corretor/agente/«Mediador de seguros a título acessório» contra o qual se pretende reclamar.
- (7) Indicar o endereço do corretor/agente/«Mediador de seguros a título acessório» contra o qual se pretende reclamar.
- (8) Indicar se o motivo da reclamação se prende com: Recusa de prestação de serviço, Práticas comerciais/Métodos de venda, Informação incorreta/insuficiente, Preço, Encargos suplementares, Condições contratuais, Cobertura do contrato, Avaliação dos prejuízos, Recusa de pagamento de indemnização, insuficiente, Modificação do contrato, Incorreta execução do contrato, Anulação/Rescisão do contrato, Morosidade, Outro.

Reclamação contra o Corretor, Agente ou «Mediador de seguros ligado»

O Código do Mediador de Seguros

- (9) Indicar o pedido do reclamante. Por exemplo: Execução dos compromissos, Celebração de um contrato, Anulação/Rescisão do contrato, Pagamento de indemnização, Prestação de informações.
- (10) Expor de forma objetiva, sucinta e clara, os fundamentos da reclamação contra o mediador.
- (11) Assinatura/cargo/carimbo do reclamante.